

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a Declaração de **DISPENSA de Licitação nº 15/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com o proprietário **LUCRÉCIA GONÇALVES SILVA, CPF/MF nº 906.362.871-49**, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Jayme Guiotti, nº 02, Quadra 69, Lote 151, Centro na cidade de Pires do Rio-GO, com área útil do imóvel de 441.67m², matriculado sob nº 17.075 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio-GO, para sediar a unidade do Vapt Vupt, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 507.780,00 (quinhentos e sete mil setecentos e oitenta reais), nos termos do processo nº 202300005002612.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias de junho de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2023, às 18:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48906540** e o código CRC **1825324E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005002612



SEI 48906540

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 15/2023

Processo nº: 202300005002612.

Objeto: Locação de um prédio de uso comercial de propriedade da LOCADORA sito à Avenida Jayme Guiotti, nº 02, Quadra 69, Lote 151, Centro na cidade de Pires do Rio-GO, com área útil do imóvel de 441.67m², matriculado sob nº 17.075 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio-GO, para futura instalação da Unidade de Atendimento ao Cidadão Vapt Vupt.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Valor total contratado: R\$ 507.780,00 (quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI! 46496731) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Projeto Arquitetura (SEI! 000037828302); Proposta (SEI! 46652924); Relatório de especificações – reforma/adequação (SEI! 000034162010); Laudo de Avaliação de Imóvel – estimativa de valor de locação (SEI! 000038023308); Caderno de Intenções (SEI! 46839041); Memorial Descritivo (SEI! 45247854); Manifestação da Superintendência do Patrimônio de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (SEI! 000038028471); Documentos do imóvel e da Locadora (SEI! 46617295, 46736555, 47926666, 48778004, 48899964, 48900061, 48900140, 48900430, 48900650 e 48900835);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (SEI! 47275289);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (SEI! 000038023308, 000038028471 e 46496731);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 63/2023, da Procuradoria Setorial (SEI! 47730581), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação constante do Termo de Referência – TR (SEI! 46496731);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com a proprietária **LUCRÉCIA GONÇALVES SILVA, CPF/MF nº 906.362.871-49**, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 63/2023, da Procuradoria Setorial (SEI! 47730581), sendo a juntada de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do (s) projeto (s) básico e/ou executivo e da execução da obra ou serviço, quando for o caso, devidamente anotada/autenticada junto à entidade profissional competente, bem como a vistoria no imóvel para verificação das adequações, afim de validar o valor encontrado no Laudo de Avaliação - Estimativa de Valor de Locação (SEI! 000038023308).

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da

unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
DA SECRETARIA
DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO,**
em Goiânia, aos
20 dias do mês
de junho de
2023.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 21/06/2023, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 22/06/2023, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 22/06/2023, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 22/06/2023, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48905696** e o código CRC **2C17EC6F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005002612



SEI 48905696



Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 2.907.066,60 (dois milhões e novecentos e sete mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Período de Vigência: seis (06) meses, contados a partir de 28/06/2023 até 27/12/2023.
Data da Assinatura: 23/06/2023.
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.
Assina pela CONTRATADA: Gustavo Mendonça de Oliveira.
Protocolo 390207

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022
Processo: 202200005017229.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
CONTRATADO: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA. (JORNAL DIÁRIO DO ESTADO), inscrito no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 039/2022 nos seguintes pontos: **a)** redução do valor unitário praticado no contrato original, passando de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 8,00 (oito reais), de acordo com os itens 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO E VALORES; e dos itens 16.1, 16.1.1 e 16.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS; **b)** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20.10.2023 a 19.10.2024, de acordo com o item 18.2 da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; **c)** promover a exclusão do item 22.2 da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CLÁUSULA ARBITRAL e do ANEXO I AO CONTRATO Nº 039/2022 do contrato primitivo, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB; e **d)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.
Valor do Aditivo: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Data da Assinatura: 23/06/2023.
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.
Assina pela CONTRATADA: Alexandre Braga dos Santos.
Protocolo 390214

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO Nº: 202200005016650.
OBJETO: Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt de Posse - Goiás - sito na Rua Alvorada, nº 234, Quadra 28, Lote 10 B, Setor Central, Posse/GO, com área útil do imóvel de 405.06 m², para continuidade dos serviços prestados na unidade Vapt Vupt da referida cidade.
CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: MARAGATO INDÚSTRIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2023.
Protocolo 390191

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
PROCESSO Nº: 202300005002612
OBJETO: Locação de um prédio de uso comercial de propriedade da LOCADORA sito à Avenida Jayme Guiotti, nº 02, Quadra 69, Lote 151, Centro na cidade de Pires do Rio-GO, com área útil do imóvel de 441.67m², matriculado sob nº 17.075 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio-GO, para futura instalação da Unidade de Atendimento ao Cidadão Vapt Vupt.
CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: LUCRÉCIA GONÇALVES SILVA
VALOR TOTAL: R\$ 507.780,00 (quinhentos e sete mil setecentos e oitenta reais).
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2023.
Protocolo 390195

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO Nº: 202300005008120
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de Pós-Graduação em Licitações e Contratações Públicas, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, em formato 100% online, promovido pela empresa COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA - CERS.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
CONTRATADA: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA - CERS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.403.264/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2023.
Protocolo 390197

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 280, de 23 de junho de 2023

Institui a Câmara de Avaliação de Projetos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara de Avaliação de Projetos a serem apresentados na audiência de autocomposição ambiental, com o fim de conversão de multas em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013 e alterações posteriores.

Art. 2º A Câmara será integrada pelos membros abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

Representação	Membro Titular	Membro Suplente
Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	José Bento da Rocha	Lilian Bonfati Krause
Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento	Jorge Enoch Furquim Werneck Lima	Luiz Eduardo Giacomolli Machado
Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental	Robson Disarz	Rodrigo Pinheiro Bastos
Superintendência de Gestão Integrada	Brunno Alves de Oliveira Brito	Danielle Martins da Costa
Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Ambiental	Natalia Cristina Lino	Marcus Cesar Silva Valverde
Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Especiais	Leonardo Serpa Schallenger	Rubia Santos Corrêa
Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Regularização Ambiental	Mariana Lima Moura	Caio César Neves Sousa